



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 040/2017.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.002741/2017-14 e apenso os de nºs 23082.002900/2017-81 e 23082.002901/2017-25,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental desta Universidade, tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor, atendendo a demanda referente ao processo MEC- nº 201217074 visando as modificações exigidas pelo MEC e ao mesmo tempo as diretrizes Curriculares Nacionais, sendo seu objetivo formar engenheiros com base científica e profissional que os possibilite desenvolver, gerenciar e modernizar processos agroindustriais, bem como atuar de forma holística, crítica, interdisciplinar e criativa na identificação e resolução de problemas relacionados a Engenharia Agrícola, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais, tecnológicos e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =